



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 08.701.708/0001-81

PORTARIA Nº. 0159/2022

O PREFEITOCONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, O SENHOR **JOÃO BATISTA TRUTA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ART. 1º-Fica Constituído o **Comitê de Fiscalização do Abastecimento de Água Através de Carros Pipas**, através da **Secretaria de Estado do Governo, Através da Gerência Executiva da Defesa Civil** e a **Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba**, conforme relacionamos abaixo:

- 1 – Representante do Poder Executivo – **ALMIR ROGÉRIO BARROS**;
- 2 – Representante do Poder Legislativo/Bancada da Situação – **SEVERINO TRUTA**;
- 3 – Representante do Poder Legislativo/Bancada da Oposição – **INÁCIO PEREIRA DA SILVA**;
- 4 – Representante do Ministério Público/Conselho Tutelar – **RITA DE CASSIA DE LIMA BARBOSA**;
- 5 – Representante da Igreja Católica – **JEFFERSON BARBOSA DA SILVA**
- 6 – Representante da Igreja Evangélica – **CLAUDIO LISIAS RUFINO DA SILVA**;
- 7 – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – **ROSELMA AQUINO DOS SANTOS**;
- 8 – Representante da Associação dos Moradores do Sítio Mulungu – **EDSON ALVES DE SOUZA**.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Miguel – PB, 05 de Setembro de 2022.

JOÃO BATISTA TRUTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 05 de Setembro de 2022.

João Batista Truta – Prefeito Constitucional